



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei Nº 537, de 04 de maio de 1971.

Substitui a denominação da Rua Farias Brito, para "Pedro Alves de Oliveira".

O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar o nome da atual Rua Farias Brito, para "Pedro Alves de Oliveira".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 04 de maio de 1971.

Mancel Edmilson Teixeira

Prefeito Municipal.

Maria Divina Silva

Secretária.